



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 044, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018 - APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 067, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAETITÉ (CMHC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

DECRETO Nº 044, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CAETITÉ**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, sobretudo o disposto nos artigos 51/54 e 61/62, da Lei Municipal nº 632, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominação de **“CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CAETITÉ”**, adiante descrito, atendendo a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominação de **“CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CAETITÉ”**, localizado no Bairro Braz, compreendendo 131.100,00m², destinado ao loteamento comercial, em condomínio, pertencente à pessoa Jurídica “Centro Comercial Caetité Eireli”, CNPJ nº 20.813.506/0001-27, consoante Projeto assinado pelo Engenheiro Civil Jorge Fernando Batista Carneiro, CREA 89.704/D.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Decreto nº 026, de 20 de junho de 2018**.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de outubro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 067, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAETITÉ (CMHC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Municipal nº 687 de 29 de setembro de 2009, alterada pela Lei Nº 733, de 02 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros, na forma abaixo discriminada, para compor o **Conselho Municipal de Habitação de Caetité (CMHC)**, com representação e escolha pelas suas respectivas entidades:

I – Poder Público

Titular: LEONARA NOVAIS AGUIAR
Suplente: MARA REBOUÇAS ALMEIDA DE AZEVEDO

Titular: LUCIANA LIMA FERNANDES DE CARVALHO
Suplente: EVA DA CRUZ BRITO JUNQUEIRA

Titular: ANGELO APARECIDO SOARES BORGES
Suplente: LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Titular: PAULO CESAR SILVA MOREIRA
Suplente: MARINALVA FERNANDES SOUZA SILVA

II – Poder Legislativo

Titular: JOÃO DA SILVA CHAVES
Suplente: MOACIR JOSÉ DOS SANTOS

III – Sociedade Civil e Movimentos Populares

a) Representante da Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Caetité:

Titular: ISABEL FERNANDES DE MATOS
Suplente: ROSENITA RODRIGUES GOMES

b) Representante da Associação dos Moradores da Feira Velha – AMOFEVE:

Titular: CLAUDIA SILVA SOUZA DO NASCIMENTO
Suplente: HÉLIO MARCOS SANTANA PEREIRA

IV – Área Urbana

a) Representante da Universidade do Estado da Bahia (UNEB):

Titular: JUNIVIO DA SILVA PIMENTEL

Suplente: ROSEMÁRIA JOAZEIRO PINTO DE SOUSA

b) Representante da Associação Viva:

Titular: EULÁLIA MOREIR DA SILVA

Suplente: ALLAN KÁSSIO ALVES MALHEIROS

V – Área Rural

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetité:

Titular: GILSON PEREIRA

Suplente: NOZINALVA PIRES DOS SANTOS

Art. 2º – A participação dos membros, titulares e suplentes, no Conselho Municipal de Habitação de Caetité, será considerada prestação de serviços relevantes para o Município e, pelas atividades exercidas não receberá qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 013, de 20 de fevereiro de 2018**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de outubro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5AC6-285E-D820-A7DE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5AC6-285E-D820-A7DE



Hash do Documento

EE1A58C84F0060A4A65AF61D01BBCF88AECE61973AAAB77513BFE0B7BFCEB53DD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 22/10/2018

18:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25